

### ADPF

**Finalidade:** apreciação de ato que atente contra preceito fundamental (preceitos fundamentais: direitos e garantias fundamentais e as cláusulas pétreas. Tem natureza supletiva (não será admitida quando houver qualquer outro meio eficaz de sanar a lesividade).

**Legitimação:** os mesmos da ADIN genérica.

### ADPF

**Objeto:** a) evitar (preventiva) ou b) reparar lesão a preceito fundamental por ato do Poder Público; e c) quando for relevante o fundamento da controvérsia constitucional sobre lei ou ato normativo federal, estadual ou municipal, incluídos os anteriores à Constituição, devendo vir acompanhada, nesta hipótese, de comprovação da controvérsia judicial.

**Efeitos da decisão definitiva:** *Erga omnes, ex tunc* e vinculante.